

# Cidadão de olho nos gastos públicos

**A**dministração pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. É o que determina a Constituição federal, que prevê ainda a existência de órgãos

de atendimento a reclamações relativas à prestação dos serviços públicos. O cidadão, assim, tem mais uma forma de participação, e para isso precisa ter amplo acesso às informações sobre os atos do governo. Nesta edição do *Especial*

*Cidadania*, conheça a Controladoria Geral da União e a Ouvidoria Geral da União, criadas para zelar pela boa aplicação dos recursos públicos. Conheça ainda outras ferramentas que podem auxiliar o cidadão a acompanhar os gastos do governo.

## Órgãos devem zelar pela boa administração

A Controladoria Geral da União (CGU) foi criada em 2001 com o objetivo de dar andamento às representações ou denúncias relativas a lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público. O órgão está vinculado diretamente à Presidência da República e suas atribuições estão definidas na Lei 10.683/03. Compete à CGU, além das atribuições de correição, controle interno, auditoria pública e incremento da transparência da gestão, a função de ouvidoria geral, no âmbito da administração pública federal.

Para que sejam examinadas, as denúncias ou representações devem envolver órgão ou entidade do Poder Executivo federal, ou tratar de recursos públicos dele originados; descrever a irregularidade que implique lesão ou ameaça de lesão

ao patrimônio público; e conter fundamentação mínima que permita sua apuração. As informações podem ser enviadas por meio eletrônico, diretamente pelo site da CGU, ou por carta. Não são aceitas por telefone. É possível ainda enviar a denúncia para os representantes da Controladoria Geral nos estados.

**Controladoria**  
Setor de Autarquias Sul,  
Quadra 1, Bloco A,  
Edifício Darcy Ribeiro  
70070-905 - Brasília (DF)  
[cgu@cgu.gov.br](mailto:cgu@cgu.gov.br)  
[www.planalto.gov.br/cgu](http://www.planalto.gov.br/cgu)  
Tel.: (61) 3412-7235



### Ouvidoria recebe reclamações

A Ouvidoria Geral da CGU recebe, examina e dá andamento a reclamações, elogios e sugestões referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Executivo federal. No curso do processo, os interessados podem acompanhar o andamento de suas manifestações diretamente pela Internet ([www.planalto.gov.br/cgu](http://www.planalto.gov.br/cgu)).

Segundo o órgão, todas as reclamações são analisadas e os interessados cientificados

dos resultados alcançados.

Para que a manifestação possa ser devidamente analisada, é preciso observar os seguintes requisitos: identificação do interessado e informação do endereço para correspondência; a questão deve ser restrita ao âmbito do Poder Executivo federal; a manifestação deve conter fundamentação suficiente para permitir a apuração (fatos, datas, locais, órgãos, nome ou características físicas das pessoas envolvidas, menções a reclamações anteriores etc.).

### Ouvidoria

Setor de Autarquias Sul,  
Quadra 1, Bloco A, Sala 804  
Edifício Darcy Ribeiro  
70070-905 - Brasília (DF)  
[cgu@cgu.gov.br](mailto:cgu@cgu.gov.br)  
[www.planalto.gov.br/cgu](http://www.planalto.gov.br/cgu)  
Tel.: (61) 3412-7259  
e 3412-6782

### CGU nos estados

**Acre** - Rua Marechal Deodoro 340, Centro, 69900-210 - Rio Branco (AC) (68) 3223-2901 / [cguac@cgu.gov.br](mailto:cguac@cgu.gov.br)

**Alagoas** - Rua do Livramento, 148, 8º e 9º andares, 57020-310 - Maceió (AL) (82) 221-1678 / [cguaal@cgu.gov.br](mailto:cguaal@cgu.gov.br)

**Amapá** - Av. Iracema Carvão Nunes, 93, 68906-300 - Macapá (AP) (96) 2123-7031 / [cguap@cgu.gov.br](mailto:cguap@cgu.gov.br)

**Amazonas** - Rua Marechal Deodoro, 27, 69005-000 - Manaus (AM) (92) 2125-5480 / [cguam@cgu.gov.br](mailto:cguam@cgu.gov.br)

**Bahia** - Av. Frederico Pontes, s/n, 2º andar, 40009-900 - Salvador (BA) (71) 242-0355 / [cguaba@cgu.gov.br](mailto:cguaba@cgu.gov.br)

**Ceará** - Rua Barão de Aracati, 909, 60115-080 - Fortaleza (CE) (85) 3466-2800 / [cguce@cgu.gov.br](mailto:cguce@cgu.gov.br)

**Espirito Santo** - Rua Pietrangelo de Biase, 56, 29010-190 - Vitória (ES) (27) 3232-5262 / [cgues@cgu.gov.br](mailto:cgues@cgu.gov.br)

**Goiás** - Rua 02, 49, Centro 74013-020 - Goiânia (GO) (62) 3901-4360 / [cguago@cgu.gov.br](mailto:cguago@cgu.gov.br)

**Maranhão** - Rua Oswaldo Cruz, 1618, 7º andar, Setor B, Canto do Fabril 65020-250 - São Luís (MA) (98) 232-0133 / [cguma@cgu.gov.br](mailto:cguma@cgu.gov.br)

**Minas Gerais** - Av. Afonso Pena, 1316, 9º andar, sala 922, 30130-003 - Belo Horizonte (MG) (31) 3218-6920 / [cgumg@cgu.gov.br](mailto:cgumg@cgu.gov.br)

**Mato Grosso** - Av. Ver. Juliano Costa Marques, 99 78050-200 - Cuiabá (MT) (65) 644-7473 / [cguumt@cgu.gov.br](mailto:cguumt@cgu.gov.br)

**Mato Grosso do Sul** - Av. Joaquim Murtinho, 65, Centro 79002-100 - Campo Grande (MS) (67) 384-7777 / [cguums@cgu.gov.br](mailto:cguums@cgu.gov.br)

**Pará** - Rua Gaspar Viana, 485, 7º andar, 66010-903 - Belém (PA) (91) 3222-9446 / [cgupapa@cgu.gov.br](mailto:cgupapa@cgu.gov.br)

**Paraíba** - Av. Eptácio Pessoa, 1705, 58030-900 - João Pessoa (PB) (83) 244-2164 / [cguppb@cgu.gov.br](mailto:cguppb@cgu.gov.br)

**Paraná** - Rua Marechal Deodoro, 555, 80020-911 - Curitiba (PR) (41) 320-8385 / [cguupr@cgu.gov.br](mailto:cguupr@cgu.gov.br)

**Pernambuco** - Av. Alfredo Lisboa, 1.168, sl 304, 50030-904 - Recife (PE) (81) 3224-2802 / [cguupe@cgu.gov.br](mailto:cguupe@cgu.gov.br)

**Piauí** - Praça Marechal Deodoro, s/n, 2º andar, 64000-160 - Teresina (PI) (86) 221-5080 / [cgupi@cgu.gov.br](mailto:cgupi@cgu.gov.br)

**Rio de Janeiro** - Av. Pres. Antônio Carlos, 375, 7º andar, sala 711 20020-010 - Rio de Janeiro (RJ) (21) 3805-3700 / [cguurj@cgu.gov.br](mailto:cguurj@cgu.gov.br)

**Rio Grande do Norte** - Esplanada Silva Jardim, 109, 2º andar 59012-090 - Natal (RN) (84) 220-2260 / [cguurn@cgu.gov.br](mailto:cguurn@cgu.gov.br)

**Rio Grande do Sul** - Av. Loureiro da Silva, 445, 7º andar 90013-900 - Porto Alegre (RS) (51) 3214-2762 / [cguurs@cgu.gov.br](mailto:cguurs@cgu.gov.br)

**Rondônia** - Av. Calamar, 3775 78905-230 - Porto Velho (RO) (69) 217-5600 / [cguuro@cgu.gov.br](mailto:cguuro@cgu.gov.br)

**Roraima** - Av. João Pereira de Melo, 328, 1º andar, Centro 69301-370 - Boa Vista (RR) (95) 624-5581 / [cguurr@cgu.gov.br](mailto:cguurr@cgu.gov.br)

**Santa Catarina** - Rua Nunes Machado, 192, 88010-460 - Florianópolis (SC) (48) 251-2000 / [cguusc@cgu.gov.br](mailto:cguusc@cgu.gov.br)

**São Paulo** - Av. Prestes Maia, 733, 14º andar, 01031-001 - São Paulo (SP) (11) 2113-8834 / [cguusp@cgu.gov.br](mailto:cguusp@cgu.gov.br)

**Sergipe** - Pça Graccho Cardoso, 44, São José, 49015-180 - Aracaju (SE) (79) 214-3156 / [cguuse@cgu.gov.br](mailto:cguuse@cgu.gov.br)

**Tocantins** - Av. JK, Qd. 104 Norte, Conj. 1, Lt 99, 77006-014 - Palmas (TO) (63) 3901-2236 / [cguuto@cgu.gov.br](mailto:cguuto@cgu.gov.br)

## Acompanhe os recursos públicos pela Internet

Qualquer cidadão que disponha de um computador com acesso à Internet pode acompanhar a execução de programas e ações do governo federal, e verificar como estão sendo aplicados os recursos públicos.

O Portal Transparência, vinculado à Controladoria Geral da União (CGU), traz informações dos programas e ações de governo, consubstanciadas no Orçamento Geral da União. O portal pode ser acessado nos endereços: [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) e [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br).

A CGU disponibiliza ainda outra ferramenta que possibilita a consulta dos convênios do governo federal (administração direta, autarquias e fundações) com instituições localizadas nos

municípios, sejam elas vinculadas às prefeituras, aos órgãos federais e estaduais ou a entidades não-governamentais. O endereço é [www.cgu.gov.br/sfc/convenio/convenios.asp](http://www.cgu.gov.br/sfc/convenio/convenios.asp).

Pelo site do Banco do Brasil, é possível acessar o demonstrativo unificado de Distribuição da Arrecadação Federal (DAF), que informa o montante de recursos que cada município brasileiro está recebendo por meio de repasses do governo federal. O endereço para consulta é [www.bb.com.br/appbb/portal/gov/ep/srv/est/DistArrecFed.jsp](http://www.bb.com.br/appbb/portal/gov/ep/srv/est/DistArrecFed.jsp).

Mais completo é o Siga Brasil, o Sistema de Informações Orçamentárias Gerenciais Avançadas, acessível no site do Senado. Há dados completos sobre o Orçamento, as leis orçamentárias e a execução



O sistema Siga Brasil, acessível pela Internet, permite o acompanhamento da execução orçamentária

das despesas aprovadas pelo Congresso. O Siga Brasil é resultado de parceria entre a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado (Conorf) e a Secretaria Especial de Informática (Prodasen). Com tecnologia de

ponta, integra e consolida bases de dados dos principais sistemas orçamentários, como o do Tesouro Nacional - Siafi - e o da Secretaria de Orçamento Federal - Selor. O endereço de acesso é [www.senado.gov.br/siga](http://www.senado.gov.br/siga).

## Projetos em exame contra a corrupção na administração pública

**PEC 36/05** - Do senador licenciado Hélio Costa é a proposta de emenda à Constituição (PEC) que torna os crimes de corrupção na administração pública inafiançáveis e imprescritíveis. A proposta está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

**PLS 209/05** - Do senador Paulo Paim (PT-RS) é o projeto (PLS 209/05) que altera o Código Penal, tornando inafiançáveis e insuscetíveis de liberdade provisória os crimes de corrupção ativa e passiva. Está na CCJ.

**PLS 259/05** - Do então sena-

dor Antônio Leite é a proposta que altera a Lei da Improbidade Administrativa (8.429/92), para que os processos referentes a improbidade tenham precedência sobre os demais que estejam sendo processados no mesmo juízo. A proposta aguarda exame da CCJ.

**PLS 211/05 e PLP 217/04** - Do senador João Capiberibe (PSB-AP) é a proposta que prevê a veiculação, na Internet, das informações acerca da gestão das prestadoras de serviços públicos. A matéria aguarda exame

da CCJ. Ele também é o autor de proposta (PLP 217/04), já aprovada no Senado, que prevê a divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A matéria aguarda exame da Câmara.

**PLS 232/05** - Projeto de lei de autoria de Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) condiciona a posse e o exercício do agente público à apresentação de bens e valores de seu patrimônio privado e à

prévia autorização de quebra de seu sigilo bancário. A proposta prevê ainda que entidades sem fins lucrativos e seus dirigentes que receberem recursos públicos também terão de autorizar a quebra de seus sigilos como condição para a realização de convênios, contratos ou parcerias. O mesmo vale para empresas fornecedoras e prestadoras de serviços a quaisquer órgãos da União. O projeto tem pedido de urgência, assinado por todos os líderes partidários. Também aguardando exame da CCJ.